

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 2042023

Código de validação: A4CDEE8EDA

(relativo ao Processo 529672023)

São Luís (MA), 9 de outubro de 2022

**A Sua Excelência a Senhora/o Senhor
Juíza/Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

**Assunto: Despacho – Presidente da Comissão Permanente de Conciliação e
Mediação – Prorrogação do Prazo para inscrições do Prêmio Conciliar é Legal
2023**

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para conhecimento, para conhecimento e providências que entender necessárias, despacho da lavra do presidente da Comissão Permanente de Conciliação e Mediação do Conselho Nacional de Justiça, determinando a prorrogação do prazo das inscrições do “Prêmio Conciliar é Legal 2023” **até o dia 13 de outubro do corrente ano**, conforme documento, em anexo.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/10/2023 12:20 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

